

CONTRATO DE COMPRAS – CPS Nº 003/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA PROGRAMADA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CENTEDUC - Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, Nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ /MF sob no 00.905.760/ 0003-00, com sede na Avenida Perimetral Norte, 0º 4056, Setor Vila João Vaz, Goiânia-Go, CEP 74.445-190, neste ato representa da por seu sócio, Sr.**VALTENIS MARTINS FONSECA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF no 280.464.711 -00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente aditivo contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO de nº003/2018, nos termos do Item 6.2. do Contrato de Compras nº 003/2018.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **06 (seis) meses**, a contar do dia **06 de setembro de 2019**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindindo antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de setembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 06 de setembro de 2019.




FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



VALTENIS MARTINS FONSECA
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Cratiele M. Sobral*

CPF: *024.959.731-40*

NOME: *Raquel Virgínia da Silva*

CPF: *025.234.681-58*

